LEI MUNICIPAL Nº 208/2008
Data: 24 de novembro de 2008
Origem: Legislativo

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA, RECREATIVA E ASSISTENCIAL DOS MORADORES DA GLEBA I DE ITAPOÁ (ACERAMGI).

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá, aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1 Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural, Esportiva, Recreativa e Assistencial dos Moradores da Gleba I de Itapoá – ACERAMGI.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 24 de novembro de 2008

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL